



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 137/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº. 125/2016 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nºs. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 17/2011 e 49/2016) e 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 52/2016 e 011/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, em Segunda Chamada, os classificados para o **Segundo Período Letivo de 2017**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, do Concurso Vestibular 2017 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **19, 20 e 23 de outubro ano de 2017**, das 08:30 às 11:30 e das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital.

Art. 2º- Os candidatos, no período do artigo anterior, deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi convocado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cota)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da **MATRÍCULA DEFINITIVA** (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da **MATRÍCULA DEFINITIVA** (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);

- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública/ Optante cota social)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado/ optante étnico-racial)

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);

b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);

c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO V);

d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

i) CPF (original e cópia);

j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

IV– Quilombola (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias, para concorrer à cota adicional para Quilombola;
- e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VI);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

V– Indígena (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);

- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VII);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

VI– Pessoa com Deficiência (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data estabelecida para o término da MATRÍCULA DEFINITIVA, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.

O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;

d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VIII);

e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

h) CPF (original e cópia);

i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º – Por ocasião da matrícula, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos não relacionados no caput.

§ 2º- **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 125/2016, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções do CONSEPE nºs. 52/2016 e 011/2017.

§ 3º- **Os candidatos convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput* e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 4º- Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

§ 5º- Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

§ 6º- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

§ 7º- Em caso de candidato com Deficiência Visual, o laudo deverá ter o registro da acuidade visual e no caso de candidato com Deficiência auditiva/surdez, o laudo deverá constar numericamente a perda auditiva em decibéis, conforme previsto no artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

§ 8º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, e entregá-las à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**.

§ 9º – O Requerimento de Matrícula, os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 10º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 11º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

§ 12º - O ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA** gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 3º- O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

Art. 4º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2017, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 5º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula definitiva.

§ 2º- Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO II, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA.

Art. 6º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 7º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 8º- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 9º- Encerrada a matrícula dos convocados em Segunda Chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 10 - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 11 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 06 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 137 / 2017

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

(Código 309) – Medicina

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1554522820- AMANDA SILVA VILAS BOAS
1540019888- ELENA CAIRES SILVEIRA
1155298020- KAMILLA DA PALMA PEREIRA
2029720461- NATHALIA LIMA SCHRAMM DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1482222930- CAROL PAUFERRO DOS SANTOS
17475057- ENYO ARRUDA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

MG20427191- THALES ALEKSANDER PRADO PENA XAVIER

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1499815468- ANA PAULA AGUIAR CHAVES

(Código 402) – Agronomia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2102731197- HAYLA KEYLLA DA SILVA VEIGA
2113042045- LUIS VICTOR SILVA RIBEIRO
1531342752- RAFAEL DA COSTA MATOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1527939413- CAMILA OLIVEIRA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2065652080- LUCAS FERREIRA DE AMORIM
1661294022- SAMUEL LUIZ NOVAIS DOS ANJOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1642671401- BRUNA GOMES DOS SANTOS

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1447119908- LUAN MATEUS SILVA REGO
1362843458- MATHEUS AMORIM SILVEIRA

(Código 502) – Administração

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1526599350- ARTHUR SOARES SANTOS SOUZA
1534067205- HANNIEL CURI DE OLIVEIRA
1518674968- IAN NOVATO SILVA AZEVEDO
2202083014- LUANA STEFFANI FREIRE OLIVEIRA
1464768404- LUIS GUSTAVO SABINO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1361723696- ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
1613079222- GABRIEL OLIVEIRA SANTOS
2141137870- GREICE RAIANNE AMORIM DE LIMA
1281899674- MARIA DAS GRACAS FRANCA OLIVEIRA
2044357496- STELA VIEIRA REIS

Optante por Cota Social

RG – NOME

598440434- IVANDRO NOVAIS LIMA
1532561172- JEFFERSON AUGUSTO SOUSA SALES SILVA
2139267508- STEFANE LUIZA ALVES

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2181984778- GABRIEL MAX DA SILVA OLIVEIRA

(Código 605) – Geografia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1499533055- AMANDA GOUVEIA MEIRA
2055296310- MARINA SANTOS SOARES
2150233231- MATEUS DIAS SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1203486758- DARLENE VIANA SILVA
2059404711- JOSIANE SILVA REIS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1497297400- BRUNO LIMA RODRIGUES

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1178486389- RICARDO VIEIRA DA SILVA BARBOSA

(Código 607) – História

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1148325956- ADRIANO DUTRA FARIAS
622364856- AGENOR MANOEL DA SILVA FILHO
1434040402- ANTONIO CARLOS FERREIRA DIAS FILHO
1521871620- BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS
1522389997- RICARDO CRUZ NASCIMENTO

1380899737- SARA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
2029954454- TASSILA DOS ANJOS OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1318640415- CLAUDINECIA DO PRADO SOUZA

Optante por Cota Social
RG – NOME
1503709205- ISABELLA RODRIGUES ANDRADE ARGOLO
1536606197- NAIANA DE SOUSA ALMEIDA

(Código 609) – Pedagogia

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1647207070- CARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA
1285716329- SUSIDARLEY GONCALVES DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
2144478473- MIRIAN DOS SANTOS SOUSA

Optante por Cota Social
RG – NOME
1451975147- ISABELLE VIEIRA BRITO
162693912- MARIA STEFANE SOUZA DE CARVALHO

Cotas adicionais- Port .Deficiência
RG – NOME
552234435- DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA

(Código 616) – Direito

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1296304035- ANDERSON COSTA BACELAR
1177473780- JOAO VICTOR SAMPAIO DE SOUZA
1440364443- LOUISE DE OLIVEIRA CHAVES
2001628021- MATHEUS CRUZ PINHEIRO MACHADO
1540336930- NATHALIA INGRID FERRAZ SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1671585542- HELLEN SOUZA SILVA
1583165339- LAILA DA SILVA ROCHA
2043516264- MIKAELA ARAUJO MELO
1464929190- OTAVIO ANTONIO ROCHA TEIXEIRA

Cotas adicionais- Quilombola
RG – NOME
1661166377- DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA

Cotas adicionais- Port .Deficiência
RG – NOME
979211492- RAYNE RODRIGO AGUIAR SANTANA SILVA

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1421796554- BRENDA SOUSA OLIVEIRA SANTOS

(Código 619) – Filosofia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

924510552- ADENAIDE AMORIM LIMA

1190582511- CARLOS MAGNO OLIVEIRA SANTOS

1441555838- NICOLE DIAS DA SILVA

320452557- ROMERO PEREIRA NUNES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

373982- GENILDO ALVES DE LIMA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2131655975- VITOR MANOEL BONFIM SILVA

(Código 620) – Psicologia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1302657305- ELAINE CARVALHO DO PRADO

1467649945- JOSE ALVES BAHIA JUNIOR

1369976518- JOSE BENEDITO DA SILVA NETO

1384117512- LAIANA PEREIRA MARTINS

229016674- LILIA REGO BRITO

1300462213- MARIA EDUARDA RODRIGUES NOGUEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1616237350- DANIELLY SILVA DOS SANTOS

2058782887- IGOR ALVES MARCOS

1660231329- JAILMA DOS SANTOS SILVA

2044357496- STELA VIEIRA REIS

1495962431- TAINA JESUS DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2143585268- NADIA DE SOUZA CARVALHO

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2181984778- GABRIEL MAX DA SILVA OLIVEIRA

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1392303192- CAMILA LUZ AQUINO

(Código 621) – Ciências Sociais

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

16245397- ANA LUIZA BARRETO VELLOSO

497182713- KAROLINE SILVA DE ASSIS

1419922980- MARIA VICTORIA DOS SANTOS LIMOIEIRO
2046347170- TANIA AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2077558768- AMANDA KELLE SANTOS NOVAES

Optante por Cota Social

RG – NOME

1481986279- IAGO TEIXEIRA RIBEIRO

1520817126- IVANA MARCELLE AGUIAR DIAS

2081352192- YAN FERRAZ MENDES DE CARVALHO

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2014367523- VANESSA RAYANNE RODRIGUES DA SILVA

(Código 703) – Cinema e Audiovisual

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1436751764- AUREA GABRIELA MOURA GUMES

1566744326- DAMARIS CAINA ARAUJO DE ALMEIDA

2000253253- FABRINE VITORIA SANTOS DE ALMEIDA

1326149016- GABRIEL ALVES PILATO FREITAS

1542691826- HENRIC DA SILVA CASTRO

1636634168- LAILA OLIVEIRA SANTOS

1554026687- LARA PIRES DA SILVA

2069939197- LAURA EVELYN AMORIM CORTES

1533220808- RODRIGO DE NOVAES ELISEU

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1499553161- ALICE MENDES DE JESUS

1521114099- GLEISSON DOS ANJOS CARVALHO

1605302708- GUSTAVO DOS SANTOS MATOS

1482545195- NOEMI SILVA PEREIRA COSTA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1621099113- GLEICIANY LUCAS CAMPOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2009834909- ADEMILSON LEAL DOS REIS

534974132- RICELLY OLIVEIRA SILVA

CAMPUS DE JEQUIÉ

(código 105) lic. Matemática

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1271084325- IGOR RODRIGUES REIS

1475057989- NUZA BEATRIZ PIRES DE OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1455739316- MATEUS SANTOS VALASQUES

Optante por Cota Social

RG – NOME

1493170694- IVAN BRITO GOMES
1506947093- LAAYHANE ANDRADE OLIVEIRA
1466357525- LUANA CARDOSO SOUZA
1469661632- VALDOMIRO SILVA MOURA FILHO

(código 107) Bach. Química

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1478937556- EDNA LUISE MATOS GOMES
1366936604- JAQUELINE ALMEIDA LIMA
2097723284- KAYLANA NASCIMENTO SOUZA
2126308901- LAZARO SIMEAO CAMPOS
1336706007- TANEY DOURADO MARQUES
890964874- WASHINGTON SILVA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2069154890- ANDERSON DA SILVA MELO
2089698969- MARIO MATHEUS ARGOLO SOUZA
2040784586- REBECA OLIVEIRA GONCALVES
2021093727- THAIS LIMA SANTOS

(Código 302) Bach. Fisioterapia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2090142618- MANUELLA REBOUCAS MESSIAS
1470388120- MILENA FRANCCIELE LIMA DIAS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1438360720- ACACIO ALMEIDA SOBRINHO
1610327020- BRUNA PIRES DOS SANTOS
1530138345- YANAELE SANTOS BRAGA SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2035011361- QUEILA ALMEIDA DA SILVA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2138206840- MARCOS ANTONIO MORAIS DA SILVA

(Código 314) Bach. Farmácia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1628732989- AUGUSTO LAZARO DOS SANTOS
2068308312- CAIO FERRAZ CABRAL DE ARAUJO
1296497089- DANILO MIRANDA BOMFIM

1503389880- GLEICIANE PATEIS MATOS
1625500084- IANDERLI OLIVEIRA NASCIMENTO
2107042250- RAYANNE SOLEDADE SOUZA
1489227750- SARA LACERDA DAS CHAGAS
1421482371- STEFANNY MONTEIRO NASCIMENTO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1453210881- NATHALE SANTOS BATISTA
603447958- TAINA SANTOS DA PAIXAO
1603540644- TAMIRES VAZ OLIVEIRA
CPF 04064066502 RAFAELA OLIVEIRA ROCHA
1673406467- URANIA SANTOS DAS CHAGAS

Optante por Cota Social

RG – NOME
2052535209- IANA CARINA ADORNO DOS SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME
2112701215- NIDIA DE JESUS SILVA

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME
1367934010- DANIELE SANTOS MANGABEIRA

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME
9417733- JOAO VICTOR FERREIRA SARAIVA

(Código 318) Bach. Enfermagem

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
47150000- MARIA ESTER FRANCA DE MELO
1623973309- NADINE PEIXOTO NERY

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
2134367105- BRUNO LIMA COLEONE DE ALMEIDA
1316196321- LUCIELIA DO CARMO DIAS
1666551040- SUSY ALVES DA SILVA
2132231478- VANDILEIDE MARIA TEIXEIRA PEREIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME
1338396803- GUSTAVO VICENTE DE SOUZA
2029599611- MELISSA DE SOUSA OLIVEIRA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME
1448295688- IURY JOSE DOS SANTOS SILVA
1353431436- VICTOR BATISTA SANTOS TEIXEIRA

(Código 319) Bach. Odontologia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1274899672- RAYSSA GONDIM AZEVEDO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2030029971- JOAO GABRIEL MALTA QUEIROZ

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1567508561- KANANDA NECO RODRIGUES

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1391011287- ADRIANO COSTA BOMFIM

(Código 603) Lic. Letras

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1366118421- AMANDA GIULLIA DA SILVA SILVA

1606806386- MARIANA BLEZA DE ALMEIDA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1503960072- FLAVIANE OLIVEIRA SANTOS

2009914503- PEDRO HENRIQUE SILVA PIMENTEL

(Código 611) Lic. Pedagogia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1363122258- CAROLINE SILVA DAS VIRGENS

470034208- INEZ FERREIRA DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1518996060- MAIZA BATISTA DE SOUZA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1585022721- MARTA SANTOS PROCOPIO

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

973643240- JULIMAR DE OLIVEIRA SAMPAIO

CAMPUS DE ITAPETINGA

(Código 311) Lic. Biologia

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1655664697- LARA STEFANY MIRANDA BRITO

Optante por Cota Social

RG – NOME

2179725272- BRUNO SOUZA

1657378756- JAINE CORREIA ROCHA DOS SANTOS

2106871260- URSULA ENNE SANTOS CARDOSO

(Código 315) Bach. Biologia

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1016138300- IDEIVIA SILVA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2179725272- BRUNO SOUZA

(Código 404) Bach. Zootecnia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1567627226- ALYSSA CRISTINE MARTINS PEREIRA

2000876811- CAIO MOREIRA DE ALMEIDA

19749373- KATIELE RODRIGUES COSTA

2071193334- LEILA DE SOUZA CARVALHO

MG19759099- SAMUEL FREITAS RODRIGUES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1530840309- KATSON THIENINE NOGUEIRA SOUZA

1420140686- LEA MENEZES SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2021093727- THAIS LIMA SANTOS

(Código 613) Pedagogia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1280013214- MARINA SALLES DA MATTA MACHADO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1665626372- PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS



ANEXO II DO EDITAL Nº 137/ 2017
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
Nº do CPF do aluno	Nº RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Órgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	Nº Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Órgão emissor do Doc. Militar	Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
É destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			

ENDEREÇO DE MORADIA

CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)	Complemento	
Nº	Bairro	Estado	Cidade

Curso requerido/aprovado:		
Turno:	PL de ingresso/ Data	Forma de ingresso
DDD/Telefone		
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência		

CURSO DE ORIGEM

Nome	Tipo	Ano de conclusão
Escola		
Escolaridade/ Cidade/ Estado		

DECLARO estar ciente do Edital Nº _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008, Nº 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/_____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL Nº 137/ 2017

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____,
RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso
_____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de
graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma insti-
tuição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que,
caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo
o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco)
dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, tam-
bém, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 137/2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscri-
ção _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSE-
PE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensi-
no Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou
portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregulari-
dade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas infor-
mações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 137/2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº
de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo
o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes
na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VI DO EDITAL Nº 137/2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, morador da
Comunidade remanescente de
quilombo _____, localizada no endereço

_____, cujo coordenador/presidente da Associação
de Moradores é o(a) senhor(a) _____,
RG Nº _____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VII DO EDITAL Nº 137/2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, oriundo da
Aldeia indígena _____, localizada no en-
dereço _____

cujo Cacique é _____, e não sou porta-
dor de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregulari-
dade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas infor-
mações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 137/2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____,
posso a deficiência _____,
CID _____, atestada pelo médico _____,
CRM _____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura